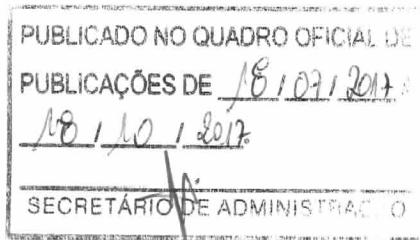




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.480, DE 18 DE JULHO DE 2017



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2017, no montante de R\$ 2.993.15 (dois mil, novecentos e noventa e três reais com quinze centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE
07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA
0046 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
2662 FEAS – FUNDO ESTADUAL DE ASSITENCIA SOCIAL
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo _____ R\$ 600,00;
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo (livre) _____ R\$
10,00;
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente _____ R\$ 2.373,15;
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente (livre) _____ R\$
10,00;

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a arrecadação a maior das seguintes rubricas:

1. Receita 928 – Programa FEAS FMAS, no recurso 1095, no valor de _____ R\$ 2.931,02;
2. Receita 927 – Avaliação Financeira FMAS FEAS, no recurso 1095, no valor de R\$ 42,13;
3. Receita 87 – Aplicação Financeira de juros diversos, no recurso 1 - Livre, no valor de _____ R\$ 20,00;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 18 DE JULHO DE 2017.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.